ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 170/11 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria MS/GM nº 1.097, de 22/05/06, que define o processo da PPI da Assistência em Saúde;

a necessidade de estabelecer critérios para a distribuição dos recursos destinados ao custeio da Média e Alta Complexidade – Macro-alocação dos recursos federais no estado do Rio grande do Sul;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 08/06/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Macro-alocação dos recursos financeiros para a Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar, conforme abaixo relacionado:

Macro-alocação	Macro-alocação 2011	%
Reserva Técnica	94.615.558,71	*5,61*
Incentivos	194.504.111,10	*11,51*
Média Complexidade Ambulatorial	439.282.613,90	*26,00*
Alta Complexidade Ambulatorial	190.127.578,96	*11,25*
Média Complexidade Hospitalar	368.576.900,65	*21,81*
Alta Complexidade Hospitalar	125.911.175,91	*7,45*
UTI	272.298.108,63	*16,12*
UCI	4.247.500,58	*0,25*
MAC Total	**1.689.563.548,44**	***100,00***

Art. 2º - A revisão dos valores aqui apresentados deverá ocorrer periodicamente, conforme definido no artigo sétimo da portaria supracitada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de junho de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS